

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo VI – Prisão e Liberdade Provisória

16) Requerimento de concessão de liberdade provisória sem fiança, depois do oferecimento da denúncia

"P" foi preso em flagrante acusado da prática de homicídio simples. Por se tratar de crime inafiançável, seu advogado deve buscar a liberdade provisória sem fiança, embora já tenha sido recebida a denúncia.¹

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ____.a

"P", já qualificado nos autos, por seu advogado, nos autos

da ação penal que lhe move o Ministério Público, 2 vem,

respeitosamente, à presença de Vossa Excelência reque-

LIBERDADE PROVISÓRIA,

Vara Criminal da Comarca _____.

Processo n.º _

rer a sua

sem arbitramento de hança, com fundamento no art. 5.°,
LXVI, da Constituição Federal, pelos seguintes moti-
vos:
1. O réu foi preso em flagrante no dia 21 de abril pró- ximo passado, sob a alegação de ter sido surpreendido desferindo golpes de faca em Beltrano de Tal, por volta das 22:00 horas, no interior do bar situado na Rua, n.º, nesta cidade. A vítima não teria resistido aos ferimentos e faleceu, motivo pelo qual, quando foi deti-
do, a autuação se fez com base em homicídio simples.
2. O auto de prisão em flagrante respeitou os ditames
legais. Concluído o inquérito no prazo, foi o réu de-
nunciado pela prática de homicídio simples e, recebida
a peça acusatória, encontra-se o interrogatório marcado
para o dia 12 de maio. O acusado encontra-se preso no
presídio (local).
3. Entretanto, o acusado faz jus à concessão da liber-
dade provisória, sem fiança, levando-se em consideração
o disposto no art. 310, parágrafo único, do Código de

Processo Penal, vez que ausente qualquer sustentáculo

para a decretação da prisão preventiva.

- ¹ Se o pedido for formulado antes do recebimento da denúncia ou queixa, ver o modelo próprio.
- ² Embora constitua praxe forense a utilização da expressão "Justiça Pública", em verdade, ela inexiste. Quem promove a ação penal é o Ministério Público. Quem aplica a lei ao caso concreto, realizando justiça é o Poder Judiciário. Logo, não há "Justiça Pública", como sinônimo de órgão acusatório.
- ³ Pede-se a liberdade provisória e não o relaxamento da prisão em flagrante quando a prisão foi realizada dentro dos parâmetros legais. Assim ocorrendo e cuidando-se de delito inafiançável (consultar os arts. 323 e 324 do CPP), o ideal é solicitar ao juiz que conceda a liberdade provisória sem fiança.

- 4. Sem pretender ingressar no mérito, analisando se, realmente, foi ele o autor do homicídio, ou, se o fez, qual teria sido a justificativa a tanto, pois o momento é inadequado, busca-se ressaltar a Vossa Excelência a impropriedade da manutenção da prisão, merecendo o réu ser posto imediatamente em liberdade.
- 5. Não há motivo algum para a decretação da sua custódia cautelar, uma vez que os requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal não estão presentes. 4 O acusado é primário, não registra antecedentes, tem endereço e emprego fixos (documentos de fls. ____) e não há evidência alguma de que pretenda fugir à aplicação da lei penal ou de que possa perturbar o correto trâmite da ação penal.
- 6. Nesse sentido, pode-se mencionar a lição de $___.^5$
- 7. Outra não é a posição da jurisprudência: $__$.

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 310, parágrafo único, do Código de Processo Penal, conceder-lhe liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, quando intimado.

Termos em que, ouvido o ilustre representante do Ministério Público e expedindo-se o alvará de soltura, Pede deferimento.

Comarca, data.

Advogado

- ⁴ Se a prisão em flagrante não for relaxada, cabe liberdade provisória (art. 5.°, LXVI, CF), com ou sem fiança, desde que não estejam presentes os requisitos da prisão preventiva. O advogado deve demonstrar ao juiz que tal situação inexiste.
- ⁵ Se houver, citar algum trecho de doutrina pertinente.
- ⁶ Caso tenha relação com o caso, pode-se citar algum acórdão, mencionando-se a fonte.